PREFEITURA DE
SALTO DE PIRAPORA

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 880

PODER EXECUTIVO
IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SALTO DE PIRAPORA FORTALECE IDENTIDADE CULTURAL COM RESTAURAÇÃO DO MUSEU E IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA

Obras reforçam compromisso da administração com o patrimônio histórico e o fomento ao turismo local

Salto de Pirapora dá mais um passo importante rumo à valorização de sua história e ao fortalecimento do turismo, com a restauração completa do Museu Municipal e a implantação do ponto de informação turística, localizado estrategicamente na Rua Moreira Bastos, nº 42, Jardim São Paulo, entre a maternidade e o Ciretran. A revitalização do museu foi viabilizada com recursos da Lei Federal Aldir Blanc, criada para apoiar o setor. No total, foram investidos R$ 57 mil na obra, permitindo a recuperação do espaço que abriga parte essencial da memória e da identidade do município. O prédio foi modernizado, ganhou nova estrutura, iluminação adequada e melhorias que proporcionam mais conforto e segurança aos visitantes. *"O resgate da história de Salto de Pirapora é uma forma de fortalecer o turismo da cidade. Por isso, tomamos a decisão de instalar o ponto de informação turística em anexo ao museu"*, destaca o secretário de Esporte e Cultura. O novo espaço foi pensado para atender moradores e turistas com orientações sobre atrativos locais, eventos, gastronomia e o patrimônio histórico-cultural do município. O prefeito Matheus Marum também ressaltou a importância da iniciativa: *"Nosso objetivo sempre foi trabalhar as atrações turísticas da cidade. Isso faz parte do nosso plano de desenvolvimento econômico. Queremos que Salto de Pirapora seja cada vez mais visitada e mais importante que isso, que as pessoas conheçam a nossa história."*

Acervo e espaços culturais No museu, acervos fotográficos estarão disponíveis ao público, narrando a trajetória da cidade desde suas origens. Um dos destaques será uma sala dedicada exclusivamente ao acervo do Quilombo do Cafundó, comunidade com mais de 150 anos de história e considerada patrimônio cultural do estado. Segundo a Secretaria de Esporte e Cultura, em parceria com a Divisão de Turismo, as ações integram uma política pública voltada à valorização do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social. *"Temos trabalhado para estruturar Salto de Pirapora com equipamentos e serviços capazes de acolher bem o visitante, ao mesmo tempo em que resgatamos e preservamos a história local"*, afirma a gestão municipal. Inauguração prevista a reinauguração do museu, junto ao ponto de informação turística, está prevista para o segundo semestre deste ano, com data a ser divulgada em breve. A expectativa é que o espaço se torne uma atração para moradores e visitantes interessados em conhecer mais sobre a história de Salto de Pirapora. A restauração do museu e a implantação do ponto de informação turística ampliam o acesso à cultura e reafirmam o compromisso da administração municipal com a identidade saltopiraporense. Ao investir em infraestrutura e memória, Salto de Pirapora se consolida como destino de destaque no turismo regional.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9923-97d7-76b3-ffcb-e5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 13.440/2025
De 28 de maio de 2025.

"INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PARA SELEÇÃO DO MELHOR TECNICA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da subcomissão para seleção da melhor proposta técnica, da concorrência presencial nº 001/2025:

Titulares:

I – Alfredo José da Silva - CPF: 10X.XXX.XXX-33.

II – Fernando Duarte – CPF: 27X.XXX.XXX-59

III – Luan dos Santos Ramos - CPF: 42X.XXX.XXX-44

Suplentes:

I - Vanessa de Goes Vieira Camargo – CPF: 32X.XXX.XXX-01

II - Lara Nascimento Brum – CPF: 02X.XXX.XXX-02

Art. 2º - Esta Portaria produz efeitos imediatos desde a data abaixo exarada, revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.441/2025
De 02 de junho de 2025.

"Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar 4080/2024 por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos citados e dá outras providências."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO o período de férias de servidor membro da comissão no mês de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 13.195/2024 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de junho de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.442/2025
De 02 de junho de 2025.

"Designa servidora em Função Gratificada."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sr. **ELIZABETE DE CAMARGO,** portadora do RG n.º 34.XXX.XXX-9, CPF n.º 31X.XXX.XXX-00 PIS: 12X.XXXXX.X3/8, lotada no cargo de SERVENTE, para CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO AO MENOR a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete-Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.443/2025
De 02 de junho de 2025.

"Exonera e reconduz servidor."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **FRANCINE DE FATIMA FERNANDES MATIAS**, portadora do RG n.º 34.XXX.XXX-9 e CPF n.º 33X.XXX.XXX-88, que vinha exercendo a função gratificada de COORDENADOR DO BANCO DO POVO, e reconduz para o cargo de origem de ESCRITURÁRIO**,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.444/2025
De 02 de junho de 2025.

"Exonera e reconduz servidor."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **RAQUEL VIEIRA MARTINS ROCHA**, portadora do RG n.º 33.XXX.XXX-6 e CPF n.º 29X.XXX.XXX-92, que vinha exercendo a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE EMPREGABILIDADE, e reconduz para o cargo de origem de SERVIÇOS GERAIS**,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.445/2025
De 02 de junho de 2025.

"Exonera e reconduz servidor."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **PAULO WILDEMANN DA SILVA**, portadora do RG n.º 33.XXX.XXX-1 e CPF n.º 26X.XXX.XXX-40, que vinha exercendo a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO AO MENOR, e reconduz para o cargo de origem de SERVIÇOS GERAIS**,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.446/2025
De 02 de junho de 2025.

"Dispõe sobre a demissão da servidora TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR, contratada temporária, através da Portaria nº 13.373/2025, de 01 de abril de 2025, e dá outras providências."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora, contratada temporariamente, para prestação de serviços emergenciais neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a Sra. TEREZA CRISTINA GALVÃO CESAR, portadora do RG nº 18.XXX.XXX-2, inscrito no CPF sob o nº 08X.XXX.XXX-24, contratada para prestação de serviço emergencial, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, para cessar a situação de excepcional interesse público, autorizando a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a proceder à formalização do desligamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete – Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.447/2025
De 02 de junho de 2025.

"Exonera e reconduz servidor."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **EDUARDO SUSSUMO**, portador do RG n.º 33.XXX.XXX-3 e CPF n.º 35X.XXX.XXX-10, que vinha exercendo a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL, e reconduz para o cargo de origem de ESCRITURÁRIO**,** a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.448/2025
De 02 de junho de 2025.

"Concede licença a funcionário para que exerça o cargo de Diretor de Finanças da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora e dá outras providências".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença ao funcionário Luiz Telmo Ferreira Leão, do cargo de Escriturário, para que o mesmo passe a exercer o Cargo de Diretor de Finanças e Administração da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, pelo prazo do seu mandato, conforme Portaria 032/2025, do referido órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5

publicação, revogando a Portaria nº 12.868/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
Publicada em lugar de costume na mesma data.
ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO SOBRE RECURSOS

REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico n° 015/2025**
Processo Administrativo nº 546/2025
Objeto**: "AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"**

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 546/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025 e o posicionamento da Sra. Agente de Contratação, secretaria demandante e procuradoria jurídica, decido RATIFICAR seu entendimento julgando **IMPROCEDENTE** o pedido de Recurso interposto pela empresa **BF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (26.742.152/0001-53),** devendo manter-se a decisão anterior tomada em sessão.

Comuniquem-se as empresas interessadas da presente decisão.

Cumpra-se.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **RAQUEL FERRAZ BATISTA** classificado (a) em **57° lugar,** para a contratação temporária pelo prazo de até **31/12/2025**, na função de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad n° 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.
Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
CIENTE em: _____/_____/_____

RAQUEL FERRAZ BATISTA

.....

CONVOCAÇÃO
Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **SUSELI APARECIDA DA SILVA** classificado (a) em **58° lugar,** para a contratação temporária pelo prazo de até **31/12/2025**, na função de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad n° 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.
Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
CIENTE em: _____/_____/_____

SUSELI APARECIDA DA SILVA

.....

CONVOCAÇÃO
Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **NATALY DE MORAES FERRAZ** classificado (a) em **59° lugar,** para a contratação temporária pelo prazo de até **31/12/2025**, na função de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad n° 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.
Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal
CIENTE em: _____/_____/_____

NATALY DE MORAES FERRAZ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5

.....

CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 1208/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 1208/2025, resolve CONVOCAR **FRANCINE CARRION DOS SANTOS** classificado (a) em **23º lugar,** para a contratação temporária pelo prazo de até 30/11/2025, na função de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad n° 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CIENTE em: _____/_____/_____

FRANCINE CARRION DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 1208/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 1208/2025, resolve CONVOCAR **JOSILENE RODRIGUES LEITE MOURA** classificado (a) em **24º lugar,** para a contratação temporária pelo prazo de até 30/11/2025, na função de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad n° 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CIENTE em: _____/_____/_____

JOSILENE RODRIGUES LEITE MOURA

CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 1208/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 1208/2025, resolve CONVOCAR **FABIO LUIZ DOS SANTOS** classificado (a) em **25º lugar,** para a contratação temporária pelo prazo de até 30/11/2025, na função de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad n° 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CIENTE em: _____/_____/_____

FABIO LUIZ DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 1208/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 1208/2025, resolve CONVOCAR **CLAUDIO DA SILVA** classificado (a) em **26º lugar,** para a contratação temporária pelo prazo de até 30/11/2025, na função de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad n° 150 – Campo Largo, Salto de Pirapora – SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

O não comparecimento caracterizará a sua desistência.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

CIENTE em: _____/_____/_____

CLAUDIO DA SILVA

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025.

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o **Processo Seletivo nº 001/2025 NOEMI APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE**, aprovado (a) em **54º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no dia **11/03/2025,**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5

para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar,** mediante **CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em **23/05/2025**, conforme previsto no Edital do **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA 001/2025:**

7.2) Os candidatos selecionados serão convocados a partir do dia **17 de março de 2025**, mediante contato através do telefone e do e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição e deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Salto de Pirapora, até o dia **20 de março de 2025** com os documentos necessários para admissão, conforme descrito no **Anexo III – Relação de Documentos para Admissão** deste Edital.

7.3) A não apresentação de **TODOS** os documentos na data mencionada ensejará na desclassificação do candidato.

Diante do exposto e da não manifestação da convocada, que respondeu nosso contato via telefone (zap) que tinha interesse na vaga em: 26/05/2025, orientada a vir trazer a documentação e participar da atribuição dia: 29/05/2025 e não compareceu, não justificou a ausência e não respondeu mais nossas ligações e mensagens desde: 28/05/2025, comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Processo Seletivo nº 001/2025, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.
Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO DE PERDA DE PRAZO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025.

Tendo em vista que o (a) convocado (a) para o **Processo Seletivo nº 003/2025 GESSICA CRISLEN DE OLIVEIRA SILVA**, aprovado (a) em **2º Lugar**, de acordo a Classificação Final publicada no dia **23/04/2025,** para o cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** mediante **CONVOCAÇÃO** publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em **22/05/2025**, conforme previsto no Edital do **PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA 003/2025:**

7.2 – Os candidatos selecionados serão convocados a partir do dia **22 de abril de 2025**, mediante contato através do telefone e do e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição e deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Salto de Pirapora, até o dia **23 de abril de 2025** com os documentos necessários para admissão, conforme descrito no **Anexo III – Relação de Documentos para Admissão** deste Edital.

7.3 – A não apresentação de **TODOS** os documentos na data mencionada ensejará na desclassificação do candidato.

7.4 – O candidato INAPTO no exame médico admissional, realizado no dia **25 de abril de 2025**, será desclassificado.

Diante do exposto e da não manifestação da convocada, que respondeu nosso contato via telefone (zap) que tinha interesse na vaga em: 22/05/2025, orientada a vir trazer a documentação e participar da atribuição dia: 29/05/2025 (não compareceu), justificou a ausência dizendo que não iria participar e não respondeu mais nossas ligações e mensagens desde: 29/05/2025, comunicamos na data de hoje, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Salto de Pirapora, a perda do prazo para apresentar a documentação comprobatória para o ingresso no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, e a consequente perda do direito em assumir essa vaga no Processo Seletivo nº 001/2025, não tendo direito a qualquer reclamação posterior.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.
Salto de Pirapora, 03 de junho de 2025.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL

PROTOCOLO: 160/2025VS **Data do Protocolo:** 02/06/2025

CEVS: 354530801-206-000002-0-5

Razão Social: Ancar Industria Quimica LTDA

Nome Fantasia: não informado

CNPJ/CPF: 51.752.314/0001-81

CNAE: 2062-2/00 Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

Endereço: Rodovia João Leme dos Santos, nº 15, Parque Pirapora

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Andrea de Cassia Palomino **CPF:** 257.XXX.XXX-86

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **02/06/2025,** a Baixa do Responsável Técnico Principal:

GREICY GENIFER DA SILVA SANTOS PEREIRA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5

ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL

PROTOCOLO: 161/2025VS **Data do Protocolo:** 02/06/2025

CEVS: 354530801-206-000002-0-5

Razão Social: Ancar Industria Quimica LTDA

Nome Fantasia: não informado

CNPJ/CPF: 51.752.314/0001-81

CNAE: 2062-2/00 Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento

Endereço: Rodovia João Leme dos Santos, nº 15, Parque Pirapora

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Andrea de Cassia Palomino **CPF:** 257.XXX.XXX-86

Responsável Técnico Principal: Gabriel Gimenes Del Mastre **CPF:** 430.XXX.XXX-31

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **02/06/2025,** a Assunção do Responsável Técnico Principal:

GABRIEL GIMENES DEL MASTRE

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

LTA N° 10/2025

PROTOCOLO: 4138/2024 **Data do Protocolo:** 09/12/2024

Razão Social: Nutrion do Brasil LTDA

Nome Fantasia: Nutrion do Brasil

CNPJ/CPF: 42.975.596/0001-95

CNAE: 1099-6/07 Fabricação de Alimentos Dietéticos e Complementos Alimentares

Endereço: Rua Edison Camargo, **Nº** 230, Bairro Distrito Industrial II

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18165-506 **UF:** SP

Responsável Legal: Alessandro Rosa Bueno **CPF:** 261.XXX.XXX-17

Responsável Técnico pelo projeto: Marco Antônio Ramos de Almeida **CPF:** 089.XXX.XXX-54

CREA N° UF: 5069177951-SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **29/05/2025,** o acima discriminado**.**

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO









A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5

ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI N° 1.754-24
SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamíro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8923-97d7-76b3-ffcb-e5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 880, ano V, veiculado em 03 de junho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 03/06/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8923-97d7-76b3-ffcb-e5